

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2454, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Dá denominação a rotatória.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A rotatória situada na SP-294 que dá acesso ao Distrito Industrial e Avenida Fundação Shunji Nishimura, passa a denominar-se "ROTATORIA CELIA ALVES PEREIRA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA